

Reunião de 19 de fevereiro de 2013

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia dezanove de fevereiro do ano de dois mil e treze. -----

----- Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado e dos Excelentíssimos vereadores João Manuel dos Santos Henriques, João Fernando Pinto de Freitas Meira, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, Armando Emanuel Rainha Simões Pacheco, António Joaquim Pimentel e Fernando José Bártolo e comigo António Luís Moreira, Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia dezoito de fevereiro. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, trinta e seis euros e quinze cêntimos (€1.247.036,15). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Neste ponto interveio o vereador Armando Pacheco para questionar o Senhor Presidente sobre o destino dado às chapas da antiga pista de rádio modelismo, sobre as medidas já tomadas para

Reunião de 19 de fevereiro de 2013

realização da feira do gado e se a oficina existente no cruzamento de Tó solicitou licença de funcionamento à Câmara Municipal. -----

ORDEM DO DIA

----- **1. ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/02/2013:** - Foi presente a ata da última reunião ordinária realizada no dia cinco de fevereiro de dois mil e treze, cuja fotocópia, foi previamente distribuída a todos os membros do executivo. -----
----- Colocada à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade .-

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

----- **2.1. CÉLIA MANUELA TELO PEREIRA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:** - Foi presente a informação da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 53, referente a uma petição apresentada pela Sra. Célia Manuela Telo Pereira na qual solicita autorização para constituição de compropriedade, na propriedade rústica denominada por “Chanras”, inscrita na matriz predial sob o artigo 368, secção G, da freguesia de Vila de Ala, com a área total de doze mil trezentos e setenta e quatro (12.374) metros quadrados. -----
----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. vereador com competências delegadas que deferiu o pedido. -----

----- **3. 1.^a REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA RECEITA DO ANO DE 2013:** - Depois de explicada pelo vereador António Pimentel, o Executivo deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves, e António Pimentel e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e

Reunião de 19 de fevereiro de 2013

Fernando Bártolo, aprovar a 1.^a Revisão ao Orçamento Municipal da Receita do Ano de 2013, na importância de mil, setecentos e quarenta e seis euros e setenta cêntimos (€1.746,70), em inscrições e diminuições. -----

----- Mais foi deliberado, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter o respetivo documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

----- **4. 2.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2013:** - Depois de explicada pelo vereador António Pimentel, o Executivo deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves, e António Pimentel e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, aprovar a 2.^a Alteração ao Orçamento Municipal da Despesa do Ano de 2013, no total de quarenta e sete mil e quinhentos euros (€47.500,00).-----

----- **5. 2.^a ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL DO ANO DE 2013.** - Depois de explicada pelo vereador António Pimentel, o Executivo deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves, e António Pimentel e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, aprovar a 2.^a Alteração ao Plano de Atividades Municipal do Ano de 2013, na importância de quatro mil e quinhentos euros (€4.500,00), em reforços e em diminuições.-----

----- **6. 2.^a ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2013:** - Depois de explicada pelo vereador António Pimentel, o Executivo deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves, e António Pimentel e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, aprovar a 2.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Ano de 2013, no valor de quarenta e três mil euros (€43.000,00), em reforços e em diminuições. -----

Reunião de 19 de fevereiro de 2013**----- 7. ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO SETOR NASCENTE DO CONCELHO – 1.ª FASE – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA: -**

Foi presente, em anexo à informação da Unidade de Obras Municipais, datada de quatro de fevereiro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,OMADM,I,GE,123, o auto de Receção Provisória da empreitada de “Abastecimento de Água ao Sector Nascente do Concelho – 1.ª Fase”, adjudicada ao Consórcio Externo M. Couto Alves, S. A./Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, Lda. -----

----- A Câmara, analisado o assunto, deliberou, por unanimidade, homologar o referido auto de Receção Provisória no montante de um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e dezasseis euros e sessenta e oito cêntimos (€1.654.916,68). -----

----- 8. ESTUDO HIDROLÓGICO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA RIBEIRA DE S. MARTINHO DO PESO – AUTO DE RECÇÃO PROVISÓRIA: -

Foi presente, em anexo à informação da Unidade de Obras Municipais, datada de seis de fevereiro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,OMADM,I,GE,135, o Auto de Receção Provisória da Empreitada do “Estudo Hidrológico e Recuperação Ambiental da Ribeira de São Marinho do Peso”, adjudicada à sociedade Jaime Nogueira & Filhos, Lda. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, homologar o supra referido auto de receção provisória. -----

----- 9. REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE URRÓS – APROVAÇÃO DO PROCESSO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS: -

A Câmara, na sequência da informação da Unidade de Obras Municipais, datada de sete de fevereiro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,OMADM,I,GE,141, deliberou, por maioria, com cinco votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves, Armando Pacheco e António Pimentel e com duas abstenções dos vereadores João Meira e Fernando Bártolo, aprovar o projeto de execução, convite, caderno de encargos; plano de segurança e saúde e o valor base para efeitos de concurso, no montante de

Reunião de 19 de fevereiro de 2013

sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis euros e oitenta centavos (65.936,80), bem como o prazo de execução de cento e vinte (120) dias. -----

----- Mais foi deliberado proceder ao ajuste direto, com convite à sociedade Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, Lda., com sede em Sendim, concelho de Miranda do Douro. -----

----- 10. ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO SETOR NASCENTE – ADUÇÃO, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, RESERVATÓRIOS E ETAS – APROVAÇÃO DO PROCESSO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS:

- A Câmara, na sequência da informação da Unidade de Obras Municipais, datada de sete de fevereiro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,OMADM,I,GE,143, deliberou, por unanimidade aprovar o projeto, convite, caderno de encargos, plano de segurança e saúde e o valor base para efeito de concurso de quarenta mil, trinta e seis euros e dez centavos (€40.036,10), e o prazo de execução de sessenta (60) dias. -----

----- Mais foi deliberado, proceder ao ajuste direto, com convite a sociedade José António Patrão, Lda., com sede em Mogadouro.-----

----- 11. ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO LUGAR DE VILAR SECO DA FREGUESIA DE CASTRO VICENTE. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da ordem do dia a fim de serem equacionadas outras opções. -----

----- 12. CONSTRUÇÃO DE ETAR EM CASTRO VICENTE. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE:

- A Câmara, na sequência da informação da Unidade de Obras Municipais, datada de trinta e um de janeiro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,OMADM,I,E,103, deliberou, por unanimidade, aprovar a execução, por administração direta, dos trabalhos de construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, em Castro Vicente, no montante de dezasseis mil, cento e quinze euros (€16.115,00), utilizando para o efeito as máquinas do município e

Reunião de 19 de fevereiro de 2013

sendo os materiais adquiridos através do armazém, com base no concurso anual de fornecimento de materiais ao município. -----

----- **13. OBRAS COMPLEMENTARES DA ETAR DE CARDAL DO DOURO – CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS:** - A Câmara, analisada a informação da Unidade de Obras Municipais datada de cinco de fevereiro de dois mil e treze, com a referência 2013,OMAD,I,GE,131, deliberou, por unanimidade, homologar a conta final da empreitada de “Obras Complementares da E. T. A. R. de Cardal do Douro”, no total de três mil, quatrocentos e nove euros (€3.409,00). -----

----- **14. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA E OS SEIS MUNICÍPIOS DO SOLAR DA RAÇA BOVINA MIRANDESA PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO NACIONAL DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA PARA OS ANOS DE 2013 A 2018:** - A Câmara, analisada a minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre a Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa (ACBRM) e os seis Municípios do Solar da Raça Bovina Mirandesa, para realização do Concurso Nacional de Bovinos de Raça Mirandesa para os anos de dois mil e treze a dois mil e dezoito, deliberou, por unanimidade, aprová-la. -----

----- Mais foi deliberado, nos termos da Lei, submeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação. -----

----- **15. PROJETO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA RIBEIRA DO JUNCAL – ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÕES:** - A Câmara deliberou por unanimidade, homologar a ata da Comissão de avaliações que atribuiu a importância de setecentos e cinquenta euros (€750,00) pela aquisição de um prédio urbano, destinado a moinho, inscrito na matriz sob o artigo 616, da freguesia de Mogadouro, com a área de cento e cinquenta (150) metros quadrados, sita na Ribeira do Pontão, propriedade de Herdeiros de Mário Artur Brasileiro, representados pela Cabeça de Casal, Maria

Reunião de 19 de fevereiro de 2013

da Natividade Brasileiro, destinada à execução do Projeto de Recuperação da Ribeira do Juncal. -----

----- Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para, em nome do Município, outorgar a respetiva escritura de compra e venda. -----

----- **16. MOBILIZAÇÃO DO SOLO – DECRETO-LEI N.º 139/89, DE 28 DE ABRIL – PORTUCEL/SOPORCEL. INFORMAÇÃO DO COMANDANTE OPERACIONAL MUNICIPAL:** - Foi presente a

informação do Serviço Municipal de Proteção Civil, datada de trinta de janeiro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,I,GE,80, referente a uma petição apresentada pela Aliança Florestal, a solicitar, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril, a emissão de parecer relativamente à mobilização do solo nas parcelas localizadas na carta militar numero cento e vinte (120), anexa a aludida informação. -----

-----O Comandante Operacional Municipal, refere que a requerente pretende rearborizar as parcelas de terreno, pelo que se torna necessário proceder à destruição do coberto vegetal e à preparação do solo pra efetuar a plantação das mesmas de acordo com a tabela em anexo, contemplando a replantação de 39,65 hectares de eucalipto e uma nova rearborização de 8,60 hectares com, eucalipto. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por maioria, com cinco votos a favor do senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves, Armando Pacheco e António Pimentel, com uma abstenção do vereador João Meira e um voto contra do vereador Fernando Bártolo, autorizar a destruição do coberto vegetal, a mobilização do solo e a instalação das espécies arbóreas mencionadas, desde que as operações sejam executadas de acordo com as “Boas Práticas Florestais”. -----

----- O vereador Fernando Bártolo justificou a sua forma de votação por não concordar com a plantação de eucaliptos no concelho. -----

Reunião de 19 de fevereiro de 2013**----- 17. PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE - MINUTA DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL.:**

- Foi presente, em anexo à informação da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, registada com a referência 2013,TURAR,I,GE,147, datada de sete de fevereiro de dois mil e treze, a minuta de Contrato de Financiamento no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte (ON.2), da candidatura “Valorização Económica de Recurso Especificos, Rede de Informação Turística Regional – CITT - Centros de Informação Turística do Porto e Norte de Portugal – Loja Interativa de Turismo de Mogadouro”, a celebrar entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte (ON.2) e o Município de Mogadouro. -----

----- A Câmara, analisada a referida minuta deliberou, por unanimidade aprová-la e autorizar o Senhor Presidente a assinar o respetivo contrato. -----

----- 18. PROJETO DE COOPERAÇÃO “ALDEIAS DE PORTUGAL”. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL:

- A Câmara, na sequência da informação da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, datada de onze de fevereiro de dois mil e doze, registada com a referência 651/13, deliberou, por unanimidade, manifestar o interesse na participação do Projeto de Cooperação “Aldeias de Portugal”, conforme proposta da Douro Superior, Associação de Desenvolvimento. -----

----- 19. AMENDOEIRAS EM FLOR – 2013 – APROVAÇÃO DO PROGRAMA E ESTIMATIVA ORÇAMENTAL. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL:

- A Câmara, na sequência da informação datada de quatro de fevereiro de dois mil e treze, com a referência 2013,TURAR,I,GE,125, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou, por unanimidade, aprovar o programa e a estimativa orçamental, das

Reunião de 19 de fevereiro de 2013

“Amendoeiras em Flor 2013” que decorrerá nos dias dois, três, nove e dez de março, no montante de doze mil e quatrocentos euros (€12.400,00), após cabimentação da referida verba pelo Núcleo de Contabilidade. -----

----- **20. ARRANJO URBANÍSTICO JUNTO À IGREJA DA CASTANHEIRA – CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS:** - A Câmara, na sequência da informação da Unidade de Obras Municipais, com a referencia 2013,OMADM,I,GE,133, datada de seis de fevereiro de dois mil e treze, deliberou, por unanimidade, homologar a conta final da obra do “Arranjo Urbanístico Junto à Igreja de Castanheira”, no valor de vinte e sete mil, quatrocentos e cinco euros (€27.405,00), executada por administração direta. -----

----- **21. FRANCISCO MARTINHO CORDEIRO – PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA CONSTANTE NA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA RELATIVA AO LOTE N.º 1 DA URBANIZAÇÃO NOSSA SENHORA DO CAMINHO:** - Foi presente um pedido apresentado pelo Sr. Francisco Martinho Cordeiro, registado com a referência 2013,EXP,E,GE,588, a solicitar emissão de certidão de retificação da área constante na escritura de compra e venda celebrada no Município de Mogadouro, datada de doze de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove, onde consta uma parcela de terreno para construção urbana, com a área de trezentos e noventa (390) metros quadrados, referente ao lote número um, sito na Urbanização Nossa Senhora do Caminho, freguesia de Mogadouro, uma vez que pelo levantamento topográfico efetuado pelo Município, constata-se que ao lote corresponde a área de seiscentos e sessenta e nove (669) metros quadrados e não trezentos e noventa (390) metros quadrados, conforme por lapso foi indicado na escritura. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, retificar a área de trezentos e noventa (390) metros quadrados constante da escritura, para a área correta de seiscentos e

Reunião de 19 de fevereiro de 2013

sessenta e nove (669) metros quadrados conforme consta do levantamento topográfico efetuado pelo Município. -----

----- **22. COMISSÃO DAS SOLENIDADES DO DIVINO SENHOR DOS PAÇOS - PEDIDO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:** - Foi presente um pedido oriundo Comissão das Solenidades do Divino Senhor dos Passos, datado de quatro de fevereiro de dois mil e treze, registado com a referência 2013,EXP,E,GE,572, a solicitar a atribuição de um subsídio, como forma de apoio à realização das referidas solenidades. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, suportar os custos com a Banda da Associação dos Bombeiros Voluntários de Mogadouro, no montante de mil e quinhentos euros (€1.500,00), após cabimentação da referida verba e após apresentação das contas das últimas Solenidades. -----

----- **23. DIOCESE DE BRAGANÇA E MIRANDA/ASSOCIAÇÃO CULTURAL TRANSMONTANA DOS AMIGOS DOS CAMINHOS DE S. TIAGO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE.** - : Foi presente uma petição oriunda da Diocese de Bragança e Miranda e da Associação Cultural Transmontana dos Amigos dos Caminhos de Santiago, datada de vinte e um de janeiro de dois mil e treze, registada com a referencia 2013,EXP,E,GE,425, a solicitar a colaboração da autarquia , através da cedência de um autocarro para deslocar os peregrinos de Santiago de Compostela de sete de julho a vinte de setembro, no fim de cada etapa, para Mogadouro e, no início de cada etapa, para o ponto de partida, bem como o transporte de Santiago de Compostela para Mogadouro, no dia vinte e um de setembro, dos referidos peregrinos. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade solicitar às requerentes qual o número de peregrinos de Mogadouro, a fim de o assunto ser analisado em próxima reunião.

----- **24. PROCESSO N.º 363/12.3GAMGD – NOTIFICAÇÃO DA ACUSAÇÃO DEDUZIDA CONTRA ANTÓNIO ABÍLIO FINES.** Para conhecimento: - A Câmara tomou conhecimento do teor do ofício

Reunião de 19 de fevereiro de 2013

dos Serviços do Ministério Público de Mogadouro, com o numero 493076, datado de quatro de fevereiro de dois mil e treze, e registado com a referência 2013,EXP,E,GE,513, referente à acusação contra o arguido Abílio António Fins. -----

----- **25. DSTELECOM – NORTE, S. A. – INSTALAÇÃO, GESTÃO, EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE COMUNICAÇÃO ELETRÓNICAS DE ALTA VELOCIDADE NA ZONA NORTE – INICIO DOS TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO DOS POS's CENTRO E BEMPOSTA:** – A Câmara tomou conhecimento através da Comunicação da DStelecom, datada de um de fevereiro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,E,GE,482, que aquela empresa iniciou no dia oito de fevereiro, os trabalhos de construção civil dos POPs nos espaços disponibilizados e aprovados pela Junta de Freguesia de Bemposta e pela Câmara Municipal e que em vinte de fevereiro de dois mil e treze irá proceder ao inicio dos trabalhos em Mogadouro. -----

----- **26. JUNTA DE FREGUESIA DE SANHOANE – LEGALIZAÇÃO DO BAIRRO DE S. JOÃO - PEDIDO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:** - Foi presente um pedido da Junta de Freguesia de Sanhoane, datado de catorze de janeiro de dois mil e treze, registado com a referência 2013,EXP,E,GE,174, solicitar o apoio da autarquia, designadamente a nível técnico, administrativo e financeiro com vista à legalização do Bairro de S. João, daquela freguesia. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ordenar a elaboração de um plano de pormenor com vista à legalização do Bairro de S. João, em Sanhoane. -----

----- **27. AQUISIÇÃO DE BENS – COMPRA DE VIATURAS. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS:** - Foi presente a informação da Unidade de Obras Municipais, datada de quinze de fevereiro de dois mil e doze, registada com a referência 2013,OMADM,I,GE,186. -----

----- O Técnico refere que em consequência do estado de

Reunião de 19 de fevereiro de 2013

envelhecimento de algumas viaturas e do elevado volume de serviço se torna necessário proceder à aquisição de três viaturas para o parque de viaturas do Município. -----

----- O Técnico é de opinião que devido ao atual período de austeridade se deva optar pela compra de viaturas usadas. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação supra identificada deliberou, por unanimidade proceder à aquisição três viaturas usadas, até ao montante de quarenta e oito mil euros (€48.000,00) mais IVA, através de ajuste direto, com consulta às seguintes empresas: -----

- Varanda & Cordeiro, Lda.; -----
- Francisco Pardal & Filhos, Lda.; -----
- Alonsos & Branco, Lda.; -----
- Afonso & Irmão, Lda.; -----
- Tratodouro, Lda.; -----
- L. M. Comércio de Automóveis, Lda. -----
- Plamir - Comércio de Automóveis, Máquinas Agrícolas e Industriais, Lda.; -----
- Paulo Eduardo Rodrigues Regedor; -----
- António Marcos, Lda., -----

ASSUNTOS URGENTES

----- Por se verificar a urgência de deliberação imediata foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os assuntos seguintes: -----

----- **28. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE REMONDES – RESCISÃO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA** : - Foi presente uma petição oriunda da Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Remondes, datada de

Reunião de 19 de fevereiro de 2013

dezasseis de fevereiro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,E,GE,673, na qual solicita a rescisão do protocolo celebrado com o Município de Mogadouro, uma vez que a mesma não se encontra a fazer uso das instalações da Escola Primária. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a rescisão do protocolo em causa. -----

----- 29. JUNTA DE FREGUESIA DE REMONDES - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS ESCOLAS DE REMONDES:

- Oriundo da Junta de Freguesia de Remondes, foi presente um pedido, datado de catorze de fevereiro de dois mil e treze, registado com a referência 2013, EXP,E,GE,672, a solicitar a cedência, àquela Junta de Freguesia, o direito de utilizar os edifícios das Escola Primária e do Jardim-de-Infância, e respetivas áreas envolventes, que presentemente se encontram qualquer função. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ceder as instalações supra referidas e respetivas áreas envolventes, através de protocolo a celebrar para o efeito. -----

----- 30. RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DA RIBEIRA DO JUNCAL – RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO DA PARCELA DE TERRENO NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DA OBRA:

- Com vista à aquisição por parte do Município de Mogadouro das parcelas de terrenos necessárias à realização da obra supra referenciada, o Executivo deliberou, por unanimidade, que em conformidade com o projeto a parcela de terreno com a área de mil e quinhentos (1.500) metros quadrados, inscrita na matriz sob o artigo P3656 a desanexar do prédio rústico sito em “Pardinhas” na freguesia e concelho de Mogadouro, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 191 da secção F e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro, sob o número 94/19851209 da citada freguesia é necessária para a realização da

Reunião de 19 de fevereiro de 2013

obra deste Município, denominada “**Recuperação e Valorização Ambiental da Ribeira do Juncal**”, foi reconhecido o interesse público da dita parcela, não constituindo portanto tal desanexação uma operação de loteamento, nomeadamente para efeitos do disposto em PDM e respetivo Regulamento (art.º 20.º, n.º1), pelo que, pode ser celebrada a respetiva escritura de compra e venda e correspondente registo na Conservatória do Registo Predial em virtude de não se estar perante um fracionamento sujeito ao Regime Jurídico dos Loteamentos Urbanos (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro e respetivas alterações e demais legislação complementar aplicável). -----

----- Mais deliberou, que, a aquisição da referida parcela de terreno é efetuada pelo montante de dois mil, setecentos e cinquenta euros (€2.750,00) conferindo poderes ao Senhor Presidente da Câmara para, em nome do Município, outorgar a respetiva escritura de compra e venda. -----

----- O Executivo deliberou ainda, na sequência da deliberação tomada na reunião de doze de maio de dois mil e nove, adquirir a totalidade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 188 da secção F e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro sob o n.º 748/19930428, pelo valor de três mil, setecentos e cinquenta euros (€3.750,00) a Manuel José Salomé e Maria Ernestina Salomé, conferindo poderes ao Senhor Presidente da Câmara para, em nome do Município, outorgar a respetiva escritura de compra e venda. -----

----- **31. RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DA RIBEIRA DO JUNCAL – RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO DA PARCELA DE TERRENO NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DA OBRA:** - Com vista à aquisição por parte do Município de Mogadouro das parcelas de terrenos necessárias à realização da obra supra referenciada, o Executivo deliberou, por unanimidade, que em conformidade com o projeto a parcela de

Reunião de 19 de fevereiro de 2013

terreno com a área de duzentos e quinze (215) metros quadrados, inscrita na matriz sob o artigo P 3657, propriedade de Francisco António Mendes a desanexar do prédio rústico sito em “Soutinho”, na freguesia e concelho de Mogadouro, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 184 da secção F e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro, sob o número 456/19900201, da citada freguesia é necessária para a realização da obra deste Município, denominada “**Recuperação e Valorização Ambiental da Ribeira do Juncal**”, foi reconhecido o interesse público da dita parcela, não constituindo portanto tal desanexação uma operação de loteamento, nomeadamente para efeitos do disposto em PDM e respetivo Regulamento (art.º 20.º, n.º1), pelo que, pode ser celebrada a respetiva escritura de compra e venda e correspondente registo na Conservatória do Registo Predial em virtude de não se estar perante um fracionamento sujeito ao Regime Jurídico dos Loteamentos Urbanos (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro e respetivas alterações e demais legislação complementar aplicável). -----

----- Mais deliberou, que, a aquisição da referida parcela de terreno é efetuada pelo montante de trezentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos (€322,50), conferindo poderes ao Senhor Presidente da Câmara para, em nome do Município, outorgar a respetiva escritura de compra e venda. -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efetuados entre o dia cinco e o dia dezoito de fevereiro de dois mil e treze, na importância de quatrocentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e trinta e três cêntimos (430.556,33). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de

Reunião de 19 de fevereiro de 2013

Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas onze horas e quinze minutos, de que para constar se lavrou a presente ata que eu, António Luís Moreira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, coadjuvado pelo Assistente Técnico, Paulo Jorge Ribeiro Salomé, redigi e subscrevi.

